

Livro nº 2 — B

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls.: 226

Ano: 1.976

Matrícula Nº 226

Data: 27 de abril de 1.976.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

O terreno, situado em Santa Luzia, Município de -
Porto Belo, confrontações: -1ª) 68.750 m2. (sessenta e oito mil, setecentos e cin-
quenta) metros quadrados: medindo 98,21 m. de frente, com 700 m. de fundos, fazendo
frente a Leste no Taboleiro do Algodão, fundos ao Oeste no travessão geral; ex-
tremando ao Sul com terrenos que foram separados para as custas e Norte com ter-
renos de ausentes. 2ª) 197.472,00 m2. (cento e noventa e sete mil, quatrocentos
setenta e dois) metros quadrados, com 176 m de frente no travessão do pau da -
Amesca com 1.122 m de fundos até terras de Francisco Honório Furtado; extrema
a Norte e Sul com Francisco Honório Furtado. 3ª) 79.000 m2. (setenta e nove mil)
metros quadrados, com 73 m de frente mais ou menos que fazem a Sul no Rio dos -
Bobos e 1.000 m de fundos mais ou menos, a Norte em terras do outorgado (José
Francisco Furtado) no taboleiro do Algodão; extremado a Oeste com terras do ou-
torgado Francisco Furtado e a Leste com ditas de José da Silva Peixoto. 4ª) -
29.100 m2. (vinte e nove mil e cem) metros quadrados, -62,20 m de frente e com
660 m de fundos, frente a Leste em terras de Teotônio Silva e fundos a Oeste no
Barranco do Taboleiro, em terras de Teófilo Antonio Gabriel; extremado a Norte
com ditas de Eleuterio dos Santos e pelo Sul com o mesmo comprador (José F. Fur-
tado). 5ª) 103.000 m2. (cento e três mil) metros quadrados, com 103 m de frente -
que fazem a Sul no Rio dos Bobos e com 1.000 m de fundos mais ou menos, a Norte
com terras do adquirente (José Francisco Furtado) no taboleiro do algodão; extre-
mando a Leste com terras de ausentes e a Oeste com João José Furtado. 6ª) com
146.250 m2. (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta) metros quadra-
dos, com 208,93 m de frente que fazem a Leste no taboleiro do algodão e fundos
a Oeste com o travessão geral; extremado ao Sul com Olímpio Honório.

PROPRIETARIOS:

PEDRO MARCILIO DA SILVA e SINÉSIO MARCILIO DA SILVA, Agrope-
cuarista e comerciantes, portadores do C.P.F. nº 103.036.349 e 103.045.419, resi-
dentes nesta Cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste cartório no livro 3/T, sob. nº 23.158, as
fls, 243.

A Oficial: Benina Simas Bispo.

R-1-M-226: Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida em 19 de abril de 1.976, pe-
los proprietários, PEDRO MARCILIO DA SILVA e sua mulher MARIA HELENA FURTADO
DA SILVA, SINÉSIO MARCILIO DA SILVA e sua mulher MARIA MIRTA FURTADO DA SILVA,
todos casados, portadores do C.P.F. nº 103.036.349 e 103.045.419, residentes -
nesta cidade de Tijucas, foi o imóvel objeto da presente matrícula, oferecido em
hipoteca de primeiro grau, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, com sede -
em São João Batista. Valor: R\$ 144.640,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscen-
tos e quarenta cruzeiros), com os juros de 7% ao ano, calculados e pagáveis no
último dia de cada semestre. Forma de Pagamento: 19-03-78 - R\$ 15.140,00. - 19-03-79 -
R\$ 17.000,00. - 19-03-80 - R\$ 20.000,00. - 19-03-81 - R\$ 18.000,00. - 19-03-82 - R\$ 20.000,00. -
19-03-83 - R\$ 24.500,00. - 19-03-84 - R\$ 30.000,00, conforme cédula registrada no livro -
3-A-R-41-fls. 20. Dou fé. Tijucas, 27 de abril de 1.976.

A Oficial: Benina Simas Bispo.

R-2-M-226: Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida 19 de abril de 1.976, pelos -
proprietários: acima qualificados, oferecido em hipoteca de segundo -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 226

Fls. 226.

de segundo grau, ao mesmo Banco, acima qualificado. Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta cruzeiros), com os juros de 12% ao ano, pagáveis no último dia de cada semestre e na liquidação da mesma. Forma de Pagamento: em 19 de março de 1.977., conforme cédula registrada no livro 3-A-R-42-fls, 20. Dou fe, Tijucas, 27 de abr abril de 1.976.

A Oficial: Berisa Lima Civil

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, da matrícula nº 226, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tijucas/SC 16 de 01 de 2018



Eliete Mendes Gonçalves
ESCREVENTE AUTORIZADA

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Ficha nº: - 02 -

Data: 27/04/1976

Protocolo nº 73.471, datado de 22/12/2017.

AV.3-226 de 16/01/2018.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento dos interessados, datado de 21 de dezembro de 2017, assinado e formalizado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução (autos nº. 0300676-83.2016.8.24.0125/02 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema/SC) em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), para fazer constar que no dia 17 de março de 2016, foi distribuída uma Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o nº0300676-83.2016.8.24.0125/02, em que são partes: **FLÁVIO SPEROTTO**, CPF: 030.131.729-16 e **RÔMULO DIEHL VOLACO**, CPF: 947.543.499-20, em face de **PEDRO MARCÍLIO DA SILVA**, CPF: 103.036.349-87 e s/m **MARIA MARLENE FURTADO DA SILVA**, CPF: 029.993.149-81. Valor da Causa: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Valor da Dívida: R\$20.000,00 (vinte mil reais). **EMOLUMENTOS: R\$101,40 + SELO: R\$1,90. TOTAL: R\$103,30.** *Elisete Mendes Gonçalves*. Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EZB34356-QNU2.

Protocolo nº 79.429, datado de 10/07/2019.

R.4-226 de 07/08/2019.

ATO: PENHORA

EXEQUENTES: ANTONIO VIEIRA PEIXOTO, brasileiro, comerciante, R.G. 142279-SSP-SC e CPF 029.691.149-68 e **ELISETE MARIA DUARTE PEIXOTO**, brasileira, do lar, R.G. 446.756-6-SSP-SC e CPF 932.940.779-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Lila Bastos, nº 42, Bairro Centro, Município de Tijucas-SC.

EXECUTADOS: PEDRO MARCÍLIO DA SILVA (CPF103.036.349-87) e s/m MARIA MARLENE FURTADO DA SILVA (CPF 029.993.149-81), e outro.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 01 de agosto de 2019, extraído nos Autos Processo nº 0301492-93.2017.8.24.0072/01, assinado por Kelyn de Almeida Coelho, da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, aqui arquivado.

VALOR DA CAUSA: R\$117.476,32 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis mil e trinta e dois centavos).

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: FRJ Judicial. **EMOLUMENTOS: R\$311,31 + SELO: R\$ 1,95. TOTAL: R\$313,26.**

_____. Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização:

FNV00837-D0CF

Protocolo nº 81.672, datado de 29/01/2020.

AV.5-226 de 27/02/2020.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO - Nos termos do Ofício n. 0300676-83.2016.8.24.0125-01-0002 datado de 24 de janeiro de 2020, assinado digitalmente, oriundo dos Autos do Processo n. 0300676-83.2016.8.24.0125/01, da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema-SC, por determinação do Excelentíssimo Drº. Juiz de Direito, Marcelo Trevisan Tambosi, aqui arquivado, **fica inteiramente cancelada a Premonitória a que se refere a AV.3**, tornando-a sem nenhum efeito ou vigor. **EMOLUMENTOS: R\$112,49 + SELO: R\$2,01. TOTAL: R\$114,50.** *Fernando Menegais*. Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização: FQR36782-T1AJ.

Protocolo nº 82.041, datado de 04/03/2020.

AV.6-226 de 16/03/2020.

AVERBAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Ficha nº: - 02v-

com base no Detalhamento da Ordem (Processo nº0000937-54.2017.5.12.0034) da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202001.1617.01036327-IA-110, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica **INDISPONÍVEL**. Valor para Fins de Cobrança de Emolumentos (Art. 502 do CNCGJSC): R\$ 303.196,15 (trezentos e três mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos), incluído o valor de outros imóveis. Emolumentos diferidos - Justiça do Trabalho (circular nº66/2014 da CGJ/SC). **EMOLUMENTOS: R\$487,06 + SELO: R\$ 2,01. TOTAL: R\$489,07.** _____ Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização: FRN34259-H5ID.

Protocolo nº 82.748, datado de 04/06/2020.

AV.7-226 de 09/06/2020.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (CNIB) - Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade de bens oriunda dos autos do Processo nº nº0000937-54.2017.5.12.0034, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202001.1617.01036327-IA-110, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada na AV.6. Emolumentos diferidos - Justiça do Trabalho (circular nº66/2014 da CGJ/SC). **EMOLUMENTOS: R\$ 90,00 + SELO: R\$ 2,80. TOTAL: R\$ 92,80.** _____ Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização: FRN40957-RIV8.

Protocolo nº 85.574, datado de 08/02/2021.

AV.8-226 de 08/03/2021.

AVERBAÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO - Nos termos do Mandado nº 310010716429, datado de 04 de fevereiro de 2021, extraído dos Autos nº 0301912-98.2017.8.24.0072/SC (Procedimento Comum Cível), assinado digitalmente pela Excelentíssima Srª. Drª. Monike Silva Póvoas Nogueira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que é Autora **TERESA DE FÁTIMA MACHADO FAGUNDES** e Réus **P.L.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ sob o nº 15.186.790/0001-19; **PEDRO MARCILIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 103.036.349-87; **MARIA MARLENE FURTADO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 029.993.149-81; e **ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 020.482.339-02, aqui arquivado, procedo esta averbação para constar o **PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula. **EMOLUMENTOS: R\$ 90,56 + SELO: R\$ 2,82. TOTAL: R\$ 93,38.** _____ Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização: FUF65085-TEJM.

Av-9-226 - Tijucas/SC - 07/06/2023.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação com base no Detalhamento da Ordem (Processo nº 00016890820175120040) da Vara do Trabalho de Itapema/SC, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202306.0213.02739690-IA-380, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que os direitos do hipotecante Pedro Márcilio da Silva, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficam **INDISPONÍVEIS**. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 96.894, livro n. 1, de 06/06/2023. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GSZ06416-0N12. V. FRJ: Isento. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

Av-10-226 - Tijucas/SC - 11/10/2024.

AVERBAÇÃO - Conforme permissivo contido no art. 653, § 4º do CNCGFE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n.

Continua na Ficha nº 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS



Livro Nº 2 - Matrícula Nº 226

CNM: 107912.2.0000226-07 FICHA 03

103.239, livro n. 1, de 07/10/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HFB84343-78KL. V. FRJ e
ISS: R\$ 0,00. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 226

CNM: 107912.2.0000226-07 FICHA 03V

Av-11-226 - Tijucas/SC - 11/10/2024.**ATO: PENHORA****EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 05.489.410/0021-05.**EXECUTADOS:** PEDRO MARCÍLIO DA SILVA e s/m MARIA MARLENE FURTADO SILVA, já qualificados.**FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 01435/2024 datado de 26 de setembro de 2024, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 24 de setembro de 2024, extraído dos Autos Cumprimento de Sentença nº 5018892-94.2013.4.04.7200/SC, que tramita na 6ª Vara Federal de Florianópolis/SC, aqui arquivados.**VALOR DA CAUSA:** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).**VALOR DA CAUSA ATUALIZADO (art. 73 da LC 755/2019):** R\$ 14.930.184,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta mil e cento e oitenta e quatro reais).**OBJETO:** o imóvel da presente matrícula.**PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 103.239, livro n. 1, de 07/10/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GSY63702-B34J. V. FRJ: Isento. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 11/10/2024 10:26:56.**Av-12-226** - Tijucas/SC - 25/03/2025.**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação com base no Detalhamento da Ordem (Processo nº 00010168620185120005 da Vara do Trabalho de Itapema/SC), protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o número 202503.1812.03897482-IA-759, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que os direitos do hipotecante PEDRO MARCÍLIO DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficam **INDISPONÍVEIS**.**PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 105.217, livro n. 1, de 20/03/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HKC17237-JNOS. V. FRJ e ISS: R\$ 0,00. Nos termos do art. 868 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, o pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato será realizado juntamente com o pagamento da averbação do seu cancelamento, ressalvado o caso de o interessado no cancelamento ser beneficiário da gratuidade da justiça. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 25/03/2025 13:39:41.**Av-13-226** - Tijucas/SC - 26/03/2025.**ATO: PENHORA****EXEQUENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 76.276.849/0001-54.**EXECUTADO:** PEDRO MARCÍLIO DA SILVA, já qualificado.**FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0116/2025/03PJ/TIJ, datado de 20 de março de 2025, da 3ª Promotoria de Justiça desta Comarca, acompanhado do Termo de Penhora datado de 26 de fevereiro de 2025, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5003535-15.2022.4.04.7200/SC, que tramita na 2ª Vara Cível desta Comarca, aqui arquivados.**VALOR DA CAUSA:** R\$ 25.185,45 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**OBJETO:** Os direitos do hipotecante PEDRO MARCÍLIO DA SILVA sobre o imóvel da presente matrícula.**PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 105.221, livro n. 1, de 21/03/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GWV26199-W7Q8. V. FRJ e ISS: Isentos. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 26/03/2025 15:43:41.**Av-14-226** - Tijucas/SC - 05/06/2025.**AVERBAÇÃO** - Nos termos do Ofício nº 00624/2025/CORATPROV/PRU4R/PGU/AGU, datado de 27 de maio de 2025, da Procuradoria Regional da União na 4ª Região em Porto Alegre-RS, acompanhado do Despacho/Decisão datado de 27 de março de 2025, extraído dos Autos do Cumprimento de Sentença nº 5018892-94.2013.4.04.7200/SC, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Charles Jacob Giacomini, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Florianópolis-SC, **procede-se a presente averbação para retificar o valor atualizado da causa mencionada junto à Av-11, a saber: R\$ 227.101,68 (duzentos e vinte e dois mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos).** **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 106.140, livro n. 1, de 30/05/2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GWV26466-CPBM. V. FRJ e ISS: Isentos. Assinado digitalmente

Continua na Ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS



Livro Nº 2 - Matrícula Nº 226

CNM: 107912.2.0000226-07 FICHA 04

por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 05/06/2025 11:23:58.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO